

**EDITAL**

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, vem tornar público o acréscimo de dois lugares de venda aos já publicitados no Edital de 9 de abril de 2024.

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de cerejas decorrerá, até ao próximo dia **30 de abril de 2024**.

VENDA DE CEREJAS - Período de ocupação será de 08 de maio a 30 de junho de 2024

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
COVÊLO	Largo N.º. S.ª. Navegantes	2mx2m	4m2
FÂNZERES	Rotunda de Cabanas (Metro)	3mx1m	3m2
GONDOMAR (S. COSME)	Rua do Monte Crasto	3mx1m	3m2
RIO TINTO	Avenida Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde)	2mx2m	4m2
VALBOM	Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp - Gramido)	3mx1m	3m2
BAGUIM DO MONTE	Rua Vasco da Gama – Baguim do Monte (em frente ao Café Madureira)	2mx2m	4m2
RIO TINTO	Avenida da Conduta, Rio Tinto (junto ao ginásio Solinca)	3mx1m	3m2

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (art.º. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m2

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 3 de maio, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme)**, ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e N.º. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 2 de maio** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 12 de abril de 2024.

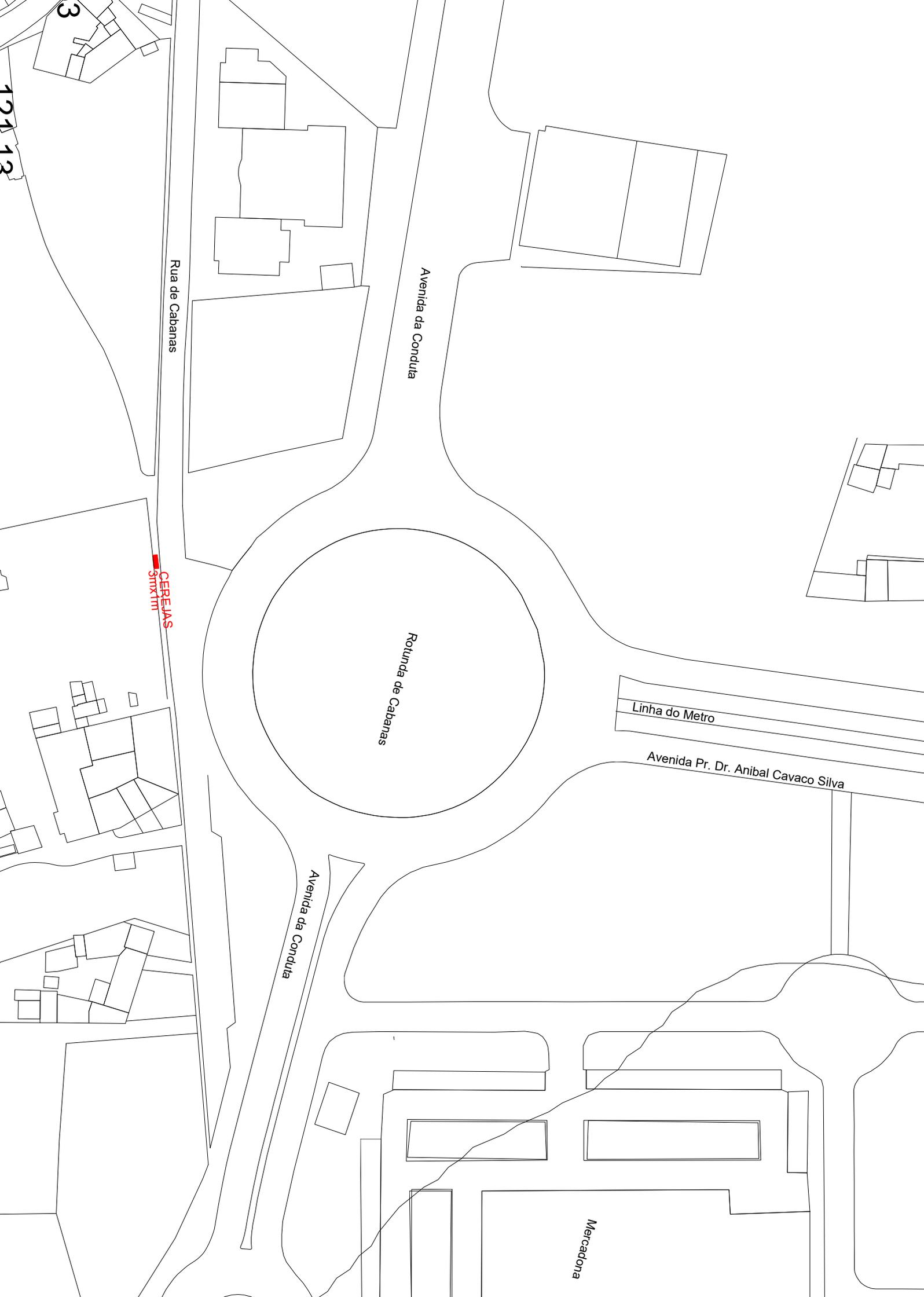
Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA MOURA
VIEIRA**

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2024.04.12 10:52:26 +01'00'





3

121 12

Rua de Cabanas

Avenida da Conduita

Rotunda de Cabanas

Linha do Metro

Avenida Pr. Dr. Anibal Cavaco Silva

Avenida da Conduita

Mercadona

CEREJAS
3m x 1m

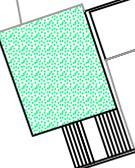
Praça do Cidadão

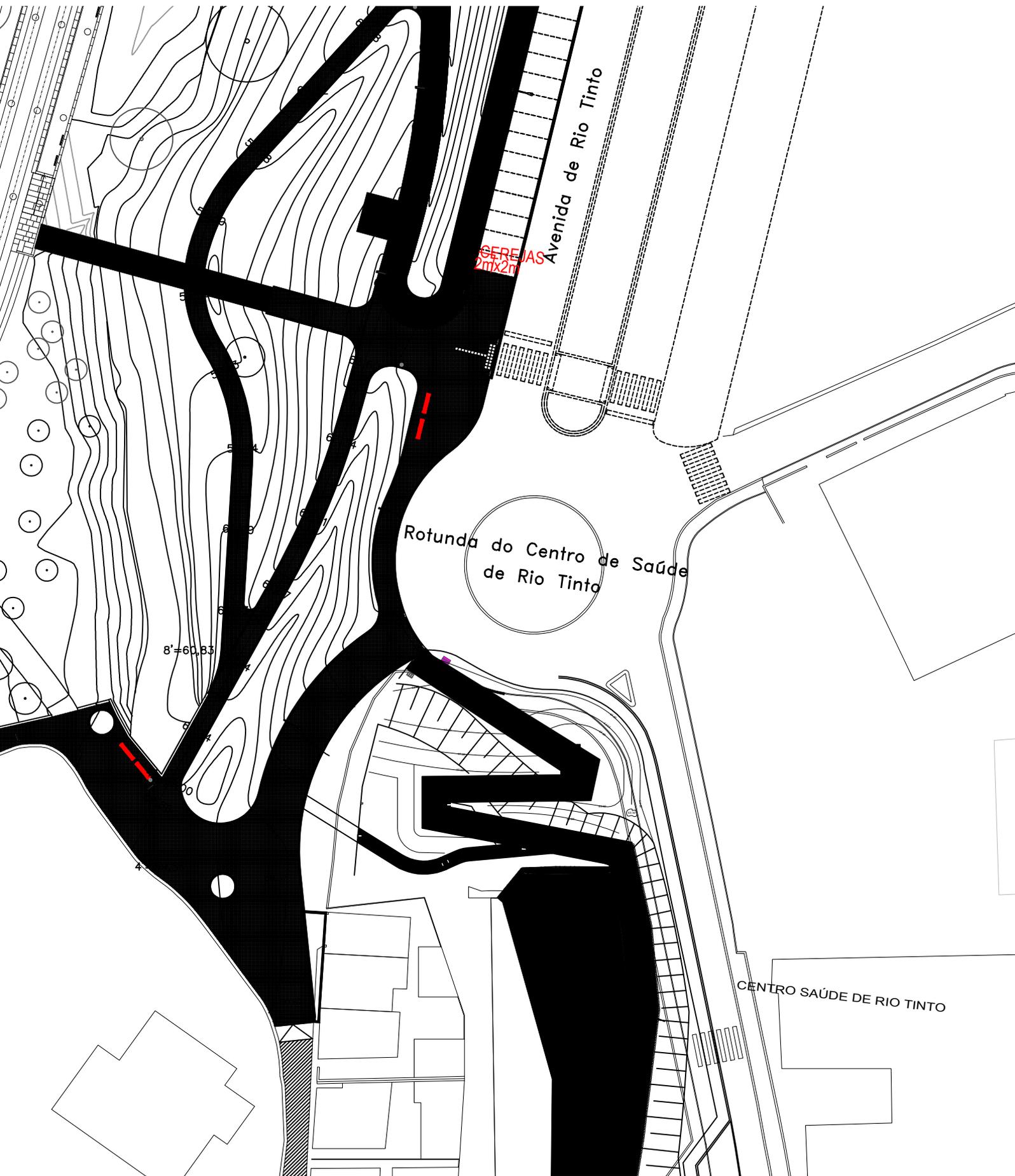
Avenida 25 de Abril

Rua do Monte Crasto

Travessa do Monte Crasto

SESA
3m





GEREJAS
20x20m

Avenida de Rio Tinto

Rotunda do Centro de Saúde
de Rio Tinto

CENTRO SAÚDE DE RIO TINTO

8' = 60,83

Avenida D. Miguel

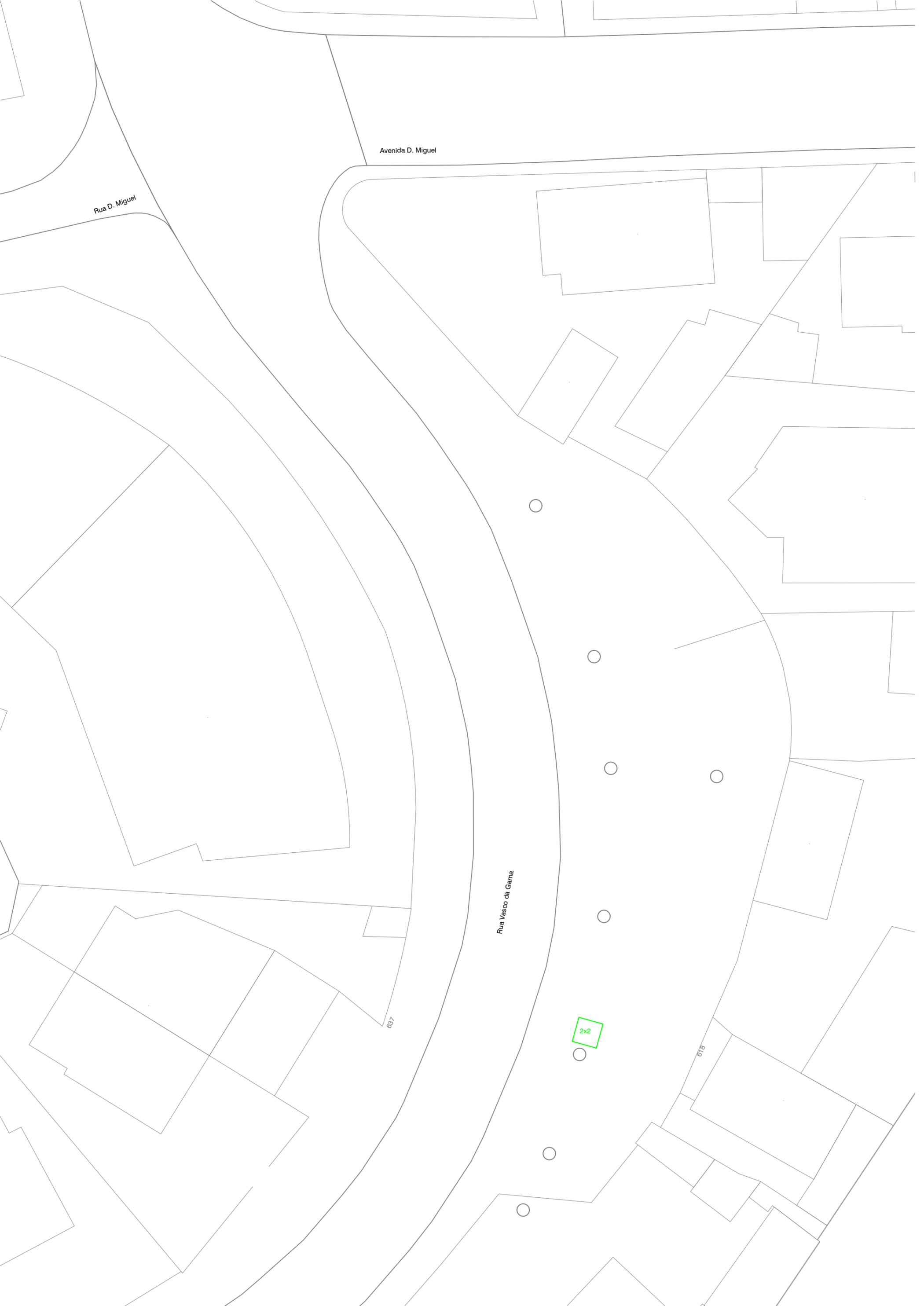
Rua D. Miguel

Rua Vasco da Gama

637

2x2

678



Rua José Ribeiro da Silva

Solna

Av. da Condição

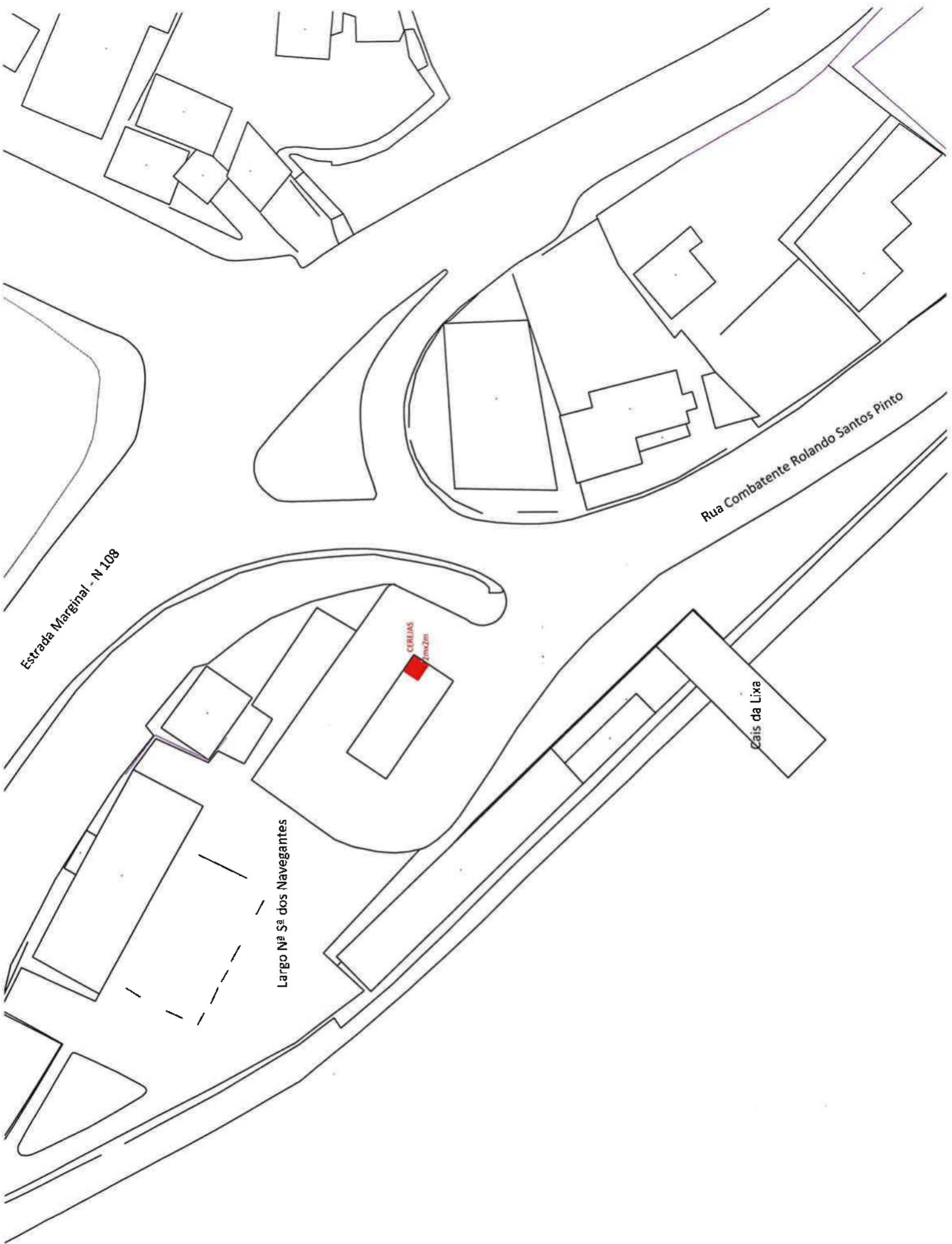
Rua D António Ribeiro

Rua Ceira

Rua Angola

3x1





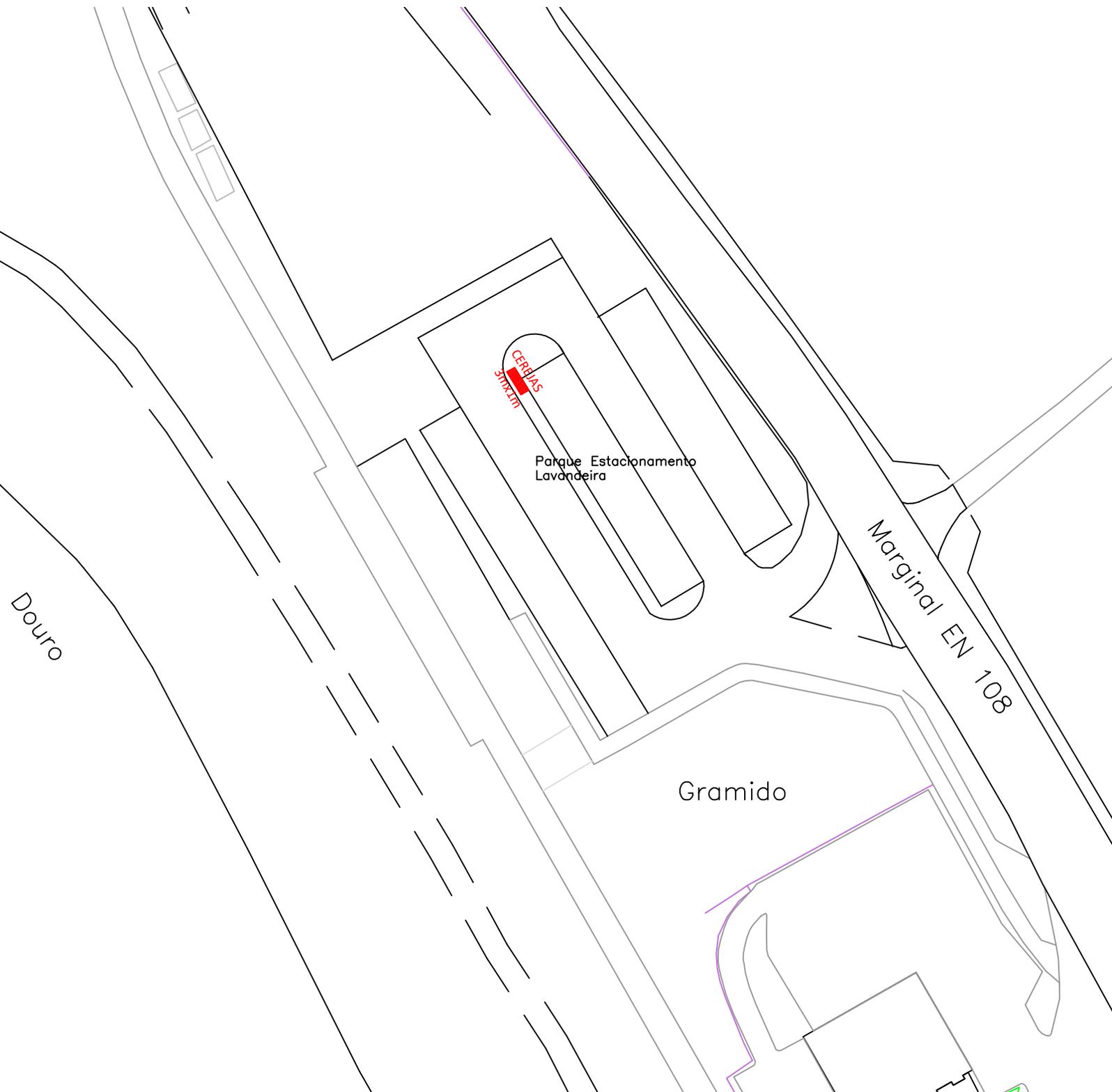
Estrada Marginal - N 108

Rua Combatente Rolando Santos Pinto

Cais da Lixa

Largo Nº 3ª dos Navegantes

CEREJAS
100x20m



CERBIAS
SISTEMA

Parque Estacionamento
Lavandeira

Douro

Marginal EN 108

Gramido